



Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

EDITAL DE CANCELAMENTO

EDITAL DE CANCELAMENTO DO EDITAL Nº 02/2023 DO PROCESSO SELETIVO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA FINS DE CRIAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATOS EVENTUAIS E TEMPORÁRIOS COM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG –

Considerando a jurisprudência do Egrégio TCE/MG, em especial na REPRESENTAÇÃO N.º 886345 e DENÚNCIA N.º 1015699, no sentido de que é necessário um período mínimo de 30 (trinta) dias entre a divulgação do edital e a data de realização das provas, para que se possa dar ampla publicidade ao processo seletivo e a possibilidade de que os inscritos se preparem adequadamente para o processo;

Considerando que não houve o prazo de 30 (trinta) dias entre a data da publicação do Edital N.º 02/2023 e a data de realização da prova objetiva;

Considerando o poder de autotutela da Administração Pública para anulação dos seus atos administrativos que apresentem vícios e ilegalidades, conforme doutrina e jurisprudência pátria;

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ/MG, no uso de suas atribuições legais, torna público O CANCELAMENTO do Edital N.º 02/2023, referente ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA FINS DE CRIAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATOS EVENTUAIS E TEMPORÁRIOS COM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG, declarando nulos e sem efeitos jurídicos todos os atos oriundos de sua publicação, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no referido Edital, de acordo com os seguintes dispositivos:

Art. 1º. Fica **CANCELADO** o EDITAL N.º 02/2023 do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA FINS DE CRIAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATOS EVENTUAIS E TEMPORÁRIOS COM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG.

Art. 2º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, com revogação das disposições em contrário.

Luz /MG, 19 de abril de 2023.

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS MINEIROS em 20/04/23
Para verificação de autenticidade informe o
código identificador 30554310 no site
<http://www.diariomunicipal.com.br/emmg/>
Responsável _____
Matrícula 7346


AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

